PORTARIA nº 359, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Comunica período de licença do Presidente Milton Carlos Zanelatto e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o Art. 147 do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), que dispõe que, *"O presidente será substituído nas suas faltas, impedimentos e licenças pelo vice-presidente, no exercício de seu cargo, e, na ausência desse, pelo conselheiro titular mais idoso"*

Considerando o Art. 149 do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), que dispõe que, *"Nos casos de licença declarada pelo presidente do CAU/PR, o vice-presidente assumirá a Presidência, por meio de portaria presidencial, no prazo da licença.*
Parágrafo único: Solicitada a licença do cargo de presidente, estará esse licenciado do cargo de conselheiro, automaticamente, devendo o seu respectivo suplente de conselheiro ser convocado para assumir a titularidade, no prazo da licença. "

RESOLVE:

Art. 1º. **Comunicar,** o afastamento de suas funções de Presidente e Conselheiro do CAU/PR durante os dias 08 e 09 de março de 2022.
Art. 2º. **Informar,** que a Vice-Presidente Thais Clementina Marzurkiewicz, assumirá o exercício da Presidência do CAU/PR durante este período.
Art. 3º. **Informar**, que a Conselheira Suplente Sandra Mayumi Nakamura, assumirá as funções de Conselheira Titular durante este período.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-PR, 07 de março de 2022.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0